



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” Nº 265/2016-DPGE, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

REVOGAR, em parte, a Portaria “D” Nº 522/2015-DPGE, de 30 de novembro de 2015, publicada no D.O.E. 9.056 de 1º de dezembro de 2015, onde designou os membros da Defensoria Pública abaixo nominados, para atuarem, **com prejuízo** de suas funções, a contar de 15 de agosto de 2016 nas seguintes Defensorias Públicas:

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSARIO DP de Rio Verde de Mato Grosso	2ª DP de Bataguassu

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA
THALES CHALUB CERQUEIRA DP de Ribas do Rio Pardo	2ª DP de Maracaju

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA
DANILO AUGUSTO FORMAGIO DP de Nova Alvorada do Sul	1ª DP Cível de Paranaíba

Campo Grande, 31 de agosto de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado